



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder homenagem a aos profissionais destacados na defesa das prerrogativas da advocacia, as seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a defesa das prerrogativas no Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 11 de Dezembro do ano corrente.

Sala das sessões, ao vigésimo primeiro dia de março de dois mil e vinte e dois.

JOÃO PAULO DA SILVA
Presidente





Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

**CONCEDE HOMENAGEM AOS
PROFISSIONAIS DESTACADOS PELA
DEFESSA DAS PRERROGATIVAS DA
ADVOCACIA NO MUNICIPIO DE
SOORETAMA.**

O presidente da Câmara Municipal de vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede homenagem aos profissionais destacados na defesa das prerrogativas da advocacia, as seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a defesa das prerrogativas:

- **Adelson Cremonini do Nascimento**
- **Elielson Porto da Silva**
- **Fábio Severino Alves**
- **Felipe Pereira da Silva**
- **Jaqueline Gomes**
- **Jesué Evangelista de Farias**
- **João Lucas Costa**
- **Letícia Comin Perutti**
- **Oziel Nogueira de Almeida**
- **Samara Comin Almeida Gonçalves**
- **Sandra Gomes da Silva**
- **Wesley Loureiro da Cunha**

Parágrafo único - a outorga da homenagem ora concedido se fará no dia 11 de dezembro de 2024, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama/ES, ao vigésimo sétimo dia de novembro de dois mil e vinte e três.

TARCÍSIO BOBBIO
Primeiro Secretário

JOÃO PAULO DA SILVA
Presidente

IGORCOSTA SILVA
Segundo Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Paulo da Silva** em 18/11/2024 18:06

Checksum: **9D741EB08AB589A1951A88A9FD13D15DE3D5EACD5CAF4CA12C9ECA42D136E183**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310034003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.